

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 003/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 003/2010.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de programador para o Departamento SIAMWEB, Porto Alegre/RS, de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Este edital objetiva a contratação de Programador, através de vínculo celetista, com disponibilidade para cumprimento de atividades no horário das 8h às 12h e das 13h15min às 18h, no Escritório Regional, sito à Rua Marcílio Dias, nº 574, 2º andar, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS.

1.2. Número de vagas: 03

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail selecao032010@gmail.com.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Desejável conhecimentos em PHP 5 (Orientação a Objetos) e Java; Javascript; SQL; Postgresql (PLPGSQL); experiência com sistemas de gestão (mesmo que em outra linguagem); subversion e/ou CVS e/ou Git Perfil; pró-atividade; comprometimento e facilidade em trabalhar em equipe.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. Incumbe, dentre outras funções:

- 4.1.1. Desenvolver sistemas informatizados e aplicações.
- 4.1.2. Codificar programas.
- 4.1.3. Testar sistemas.
- 4.1.4. Executar procedimentos para melhoria de performance.
- 4.1.5. Corrigir falhas nos sistemas.
- 4.1.6. Elaborar estudos de viabilidade técnica.

5. DO SALÁRIO E DOS BENEFÍCIOS

5.1. Salário: a combinar.

5.2. Benefícios:

- a) Vale refeição: de R\$ 8,00 (oito reais) por dia útil, reajustado conforme convenção coletiva.
- b) Vale transporte: conforme a necessidade e com desconto de 3% sobre o salário base do colaborador, de acordo com legislação vigente.
- c) Plano de saúde e odontológico, conforme as normas de co-participação informadas pela CNM no momento da contratação.

6. DO RESULTADO

6.1. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária para admissão, data de início, etc.

6.2. A finalização do processo seletivo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: <http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp>.

Brasília/DF, 26 de março de 2010.

PAULO ZIULKOSKI
Presidente - CNM